

Distribuir aos Srs.
Deputados e ao
Governo.



ASSEMBLEIA NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º /X/2022

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea g) do artigo 180º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo Único

Suspender, a requerimento do Procurador-Geral da República e ao abrigo do disposto no artigo 11º do Estatuto dos Deputados, o mandato do Deputado Amadeu Fortes Oliveira, para prosseguimento do Processo Crime nº 20 2020-2021 – Tribunal do Porto Novo – Santo Antão, na qualidade de arguido.

Aprovada em de Julho de 2022.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional,

/AUSTELINO TAVARES CORREIA/